

RESOLUÇÃO 38/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2023 - Data: de 14
de novembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 1106/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 1106/2023 de 14 de agosto de 2023, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres."

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme segue:

Local Beneficiado	CNES	Endereço	ITEM
Centro de Apoio a Saúde da Família	6183069	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Um equipamento de Ultrassom

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Eliseu Marcolino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.